

**TERMO DE APURAÇÃO DE RESULTADO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS DO
PERSONALE I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
CNPJ/MF nº. 14.056.001/0001-62**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizado aos 08 dias do mês de dezembro de 2021, às 10h, na sede social da Instituição Administradora do PERSONALE I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII ("Fundo"), na Avenida das Américas nº 3434, Bloco 07, Sala 201, nesta Capital do Estado do Rio de Janeiro.

2. PRESENÇA: Representantes legais da Administradora do Fundo e as respostas dos Cotistas representando 2,611% das cotas em circulação.

3. OBJETO DA CONSULTA FORMAL: A Administradora do Fundo realizou o procedimento de Consulta Formal em 05 de novembro de 2021 ("Consulta Formal"), conforme autorizado pelo Regulamento do Fundo, para consultar os cotistas acerca **(i)** do novo grupamento de cotas do Fundo, na proporção de 4/1, de forma que cada 4 (quatro) cotas do Fundo passarão a corresponder a 1 (uma) cota, visando adequar o Fundo às regras da B3 de forma que as cotas do Fundo sejam cotadas acima do valor mínimo de R\$ 1,00, nos termos do item 5.2.f do Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários e itens 5.1.2, "vi", e 5.2 do Manual do Emissor, e **(ii)** da autorização para que a Administradora realize novos grupamentos de cotas do Fundo no futuro em caso de recebimento de Ofícios por cotação em valor inferior a R\$ 1,00.

4. RESULTADO DA CONSULTA FORMAL: após análises das respostas dos Cotistas do Fundo à Consulta Formal, foi apurado o seguinte resultado:

- a) Os Cotistas, representando 0,00093% das cotas em circulação aprovaram, sem quaisquer ressalvas, as duas matérias objeto da Consulta Formal. Também foram registrados votos contrários, por cotistas representando 0,00001% das cotas. Desta forma restaram **aprovadas** as matérias objeto da Consulta Formal.

A Administradora registra que as manifestações de voto relativas à referida Consulta Formal estão arquivadas em sua sede.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a apuração da Consulta Formal, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, em 01 (uma) via, que depois de lido, aprovado e achado conforme, vai devidamente assinado.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2022.

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.
Administradora